PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 435/13

Considerando-se a importância da promoção dos preceitos constitucionais que regem nossa administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

considerando-se que o princípio da eficiência no serviço público objetiva proporcionar aos cidadãos serviços que permitam uma qualidade cada vez maior;

considerando-se a importância da criação de políticas públicas de segurança pública que visem à redução da criminalidade por todo o Estado da Bahia;

considerando-se que o Município de Salvador vive um momento de demanda por políticas públicas na área de segurança que proporcionem maior resultados para o cidadão;

considerando-se o crescimento substancial dos índices de violência nas escolas públicas de todo o Brasil, em especial no Município de Salvador que, de acordo com a Delegacia do Adolescente Infrator – DAÍ, só em 2012 foram contabilizados 199 casos em um ano letivo de 200 dias. A maioria das ocorrências foi por lesão corporal – 91 episódios;

considerando-se o grande número de escolas públicas estaduais em Salvador que são de 229 instituições, e escolas públicas municipais que são de 431 instituições;

considerando-se a importância da educação como fator preponderante na valorização do cidadão no País e em seus respectivos Estados;

considerando-se as escolas públicas um dos maiores patrimônios sociais do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador e ao secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, que, a partir de outras experiências com sucesso em capitais do Brasil, viabilizem uma parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação, para realizar a instalação de câmeras de segurança nas escolas públicas estaduais e municipais de Salvador,

especificamente em corredores e acessos principais dessas instituições de ensino, alinhados a um alarme sensorial em uma central para que, em casos de arrombamento dessas escolas, a Polícia Militar seja imediatamente acionada. Essa Indicação objetiva gerar mais uma política pública que promova maior segurança aos cidadãos e reduza cada vez mais os índices de violência em nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2013.
ALBERTO BRAGA